



**PORTARIA/DIÁRIAS N.º 058/2019**

**"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 079/2017, de 18 de setembro de 2017, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

| NOME                                     |                              | CARGO                                |              |              |
|--|------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Adonias Pereira Gomes                    |                              | motorista                            |              |              |
| DESTINO                                  | DATA SAIDA                   | HORA SAIDA                           | DATA CHEGADA | HORA CHEGADA |
| Palmas-TO                                | 27/09/2019                   | 08:00                                | 27/09/2019   | 20:00        |
| QUANT. DIÁRIA                            | VALOR UNIT. DIÁRIA           | TOTAL A PAGAR                        |              |              |
| 0,5                                      | R\$ 300,00 (trezentos reais) | R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) |              |              |
| MOTIVO DA VIAGEM: a serviço desta Câmara |                              |                                      |              |              |

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

*Homário Lopes da Silva*  
Homário Lopes da Silva  
Presidente